DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2020

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2020 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS RELÓGIOS DE PONTO DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COSMORAMA E A EMPRESA CALEJON & CALEJON LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE COSMORAMA,** pessoa jurídica de Direto Público interno, inscrito no CNPJ nº. 45.162.054/0001-91, com sede na Rua Joaquim da Costa Maciel, nº. 1.261, Centro, em Cosmorama, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIS FERNANDO GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº. 17.626.430-9 e inscrito no CPF sob nº. 085.251.278-33, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Costa Maciel, nº. 846, Bairro Centro, no município de Cosmorama, Estado de São Paulo, CEP: 15530-000, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **CALEJON & CALEJON LTDA-ME**, sociedade empresária limita, inscrita no CNPJ sob nº 07.205.546/0001-28, com sede na Rua Bahia, nº 2.951, Patrimônio Novo, em Votuporanga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio Senhor **CILMAR CÉSAR CALEJON DOS SANTOS**, portador do RG nº 569.141-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 383.817.021-00, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 2.853, Jardim Bela Vista, em Votuporanga, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especificamente as disposições do inciso II do artigo 24 e inciso II do artigo 57 do mencionado diploma legal, as quais amparam o presente **Termo Aditivo** de contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA 1ª– DO VALOR

Pela execução da prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo e do Contrato originário nº 097/2020, a contratante pagará à contratada a importância total de **R$ 1.870,68 (um mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos),** que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de **R$ 155,89 (cento e cinquenta cinco reais e oitenta e nove centavos)** cada.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores acrescidos ao presente Termo Aditivo onerarão a seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com vigência de **06 de julho de 2024** a **05 de julho de 2025** o Termo de Contrato n.º 097/2020.

CLÁUSULA 4ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato n.º 097/2020, conforme estabelecidas no referido termo celebrado entre as partes aqui qualificadas.

CLÁUSULA 5ª– DO FORO

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Tanabi, Estado São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar do presente termo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 6ª– DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação resumida do presente Termo Aditivo, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Cosmorama/SP, 01 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Luis Fernando Gonçalves - Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CALEJON & CALEJON LTDA – ME
Cilmar Cesar Calejon dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 _____
Nome:
RG:
2 _____
Nome:
RG:

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024
(Contratação Emergencial e Temporária de Motorista, Assistente Social, Psicólogo e Executor de Serviços Gerais Masculino e Feminino)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COSMORAMA**, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 realizado em caráter temporário e emergencial, objetivando a contratação para o cargo temporário de “Motorista, Assistente Social, Psicólogo e Executor de Serviços Gerais Masculino e Feminino” para suprir a demanda em relação ao afastamento de alguns servidores, para fim de desincompatibilização por conta das Eleições Municipais, em se tratando para os cargos de executores de serviços gerais e motorista e devido a

obrigatoriedade de implantação de “Serviço Social” e “Psicológico” no âmbito da Educação Municipal, conforme Lei Federal n.º 13.935/2019, bem como a desistência da última candidata convocada, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionadas no “Anexo I” da presente Convocação para se apresentarem junto ao Setor de Recursos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Cosmorama, na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1.261, Centro, no dia **08 de agosto de 2024 (terça-feira), à partir das 10h30min**, para entrega de documentos constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024, assinando o respectivo Termo de Convocação e interesse na vaga, para início da prestação de serviços, podendo ser exigido outros documentos necessários, nos termos da legislação vigente, aguardando, se o caso, as demais formalidades para contratação, ressaltando que o prazo de contratação será determinado quando da assinatura do Contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, no interesse da administração pública.

DETERMINAR, ainda, que o Setor de Recursos Humanos convoque as candidatas por telefone e/ou por e-mail, certificando as respectivas ocorrências, de forma que, além da publicação no Dário Oficial Eletrônico do Município de Cosmorama, as candidatas sejam convocadas através de outros meios, como telefone, Whatsapp e endereço eletrônico ou ainda pessoalmente, caso compareça ao Setor.

Cosmorama/SP, 07 de agosto de 2.024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Candidatos Convocados

Cargo: **SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO.**

Nome do Candidato	RG	Classificação
Reginaldo Peruque Fantini	27.551.276	1º
Mauro Sérgio Martineli	26.881.078	2º

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....